



PORTARIA Nº 308 /2003

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS – EMTU/Recife, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º incisos I e VII, da Lei Estadual nº 8.043, de 19 de novembro de 1979 e o Regulamento de Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – RTPPP/RMR, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.846, de 28 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual nº 25.654, de 15 de julho de 2003,

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 307/DP/2003, de 29 de dezembro de 2003, tornando sem efeito as deliberações decorrentes de sua edição.

Recife, 30 de dezembro de 2003

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira de Avelar